



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA COORPORATIVA 2020

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Umuarama, Estado do Paraná, denominado de Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.122.645/0001-56, regulamentado pela Lei Complementar Municipal n.º 089 de 07 de dezembro de 2001 e em conformidade com a legislação federal aplicada.

II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Fundo de Previdência Municipal de Umuarama conta com 01 (uma) servidora efetiva, responsável pela administração e gestão, sendo a responsável legal pelo Fundo de Previdência, além de 03 (três) servidores, dois efetivos, ocupantes do cargo de assistente administrativo e 01 (um) ocupante no cargo de serviços Gerais 01 (um) assessor especial e 01 (um) Estagiário, contando também com 01(um) analista de contabilidade, lotado no setor de contabilidade do Município, o serviço de pagamento de notas fiscais efetuado pela Tesouraria do Município e somente os serviços de Folha de Pagamento executado pelo FPMU todos sendo responsáveis pela administração do Fundo de Previdência.

III – ASPECTOS DE GESTÃO

III. I – AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em 2021, será realizada a reavaliação atuarial anual, com repasse das informações para Empresa responsável, sendo utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de 31/12/2020, o Município possui um total de 1.690 servidores ativos, 747 inativos, sendo 153 pensionistas e 594 aposentados. De acordo com o parecer atuarial e Lei Complementar n° 475 e 476/2020 de 07/2020, estabeleceram-se as alíquotas de contribuição para o Município, sendo 18% (dezoito por cento) de contribuição do Município e 14% (quatorze por cento) aos servidores ativos. Aos inativos e pensionistas, estabeleceu-se o percentual de contribuição de 14% (quatorze por cento) sobre o valor que exceder o teto de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo repassado um percentual de 0,455% (zero virgula quatrocentos e cinquenta e cinco por cento) da folha de pagamento do



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



exercício anterior para a Taxa Administrativa. Verificou-se a necessidade de repasses de aporte mensais, baseado na projeção para 2021 até que seja entregue o cálculo atuarial para 2021 no decorrer do ano o valor será de R\$ 13.402.184,19 (Treze milhões quatrocentos e dois mil cento e oitenta e quatro reais dezenove centavos) referentes ao aporte, como plano de amortização e para cobrir o déficit técnico das despesas.

Custo previdenciário total

Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

Tipo de benefício	Despesa 2018	Despesa 2019	Despesa 2020
Aposentadoria por Tempo	R\$ 270,777.30	R\$ 97,569.07	R\$ 378.608,39
Aposentadoria por Idade	R\$ 36.745.01	R\$ 42.709.18	R\$ 68.890,88
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0.00	R\$ 45.974.53	R\$ 0,00
Aposentadoria Compulsória	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00
Aposentadoria Magistério	R\$ 219.133.81	R\$ 40.742.70	R\$ 891.508,80
Pensão por Morte	R\$ 140.521.48	R\$ 91.612.43	R\$ 243.512,47
Total	R\$ 667.177.60	R\$ 687.607.91	R\$ 1.582.518,54

Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio

Resultado	2018	2019	2020
Equilíbrio Atuarial	Déficit 297.841.081,01	Déficit 338.834.134,77	Déficit 395.291.560,88
Plano de custeio	Servidor 11% Patronal 18%	Servidor 11% Patronal 18%	Servidor 11% Patronal 18%

III. II – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



São encaminhados anualmente ao MPS o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, atestando o equilíbrio financeiro e atuarial e o demonstrativo da política de investimentos dos recursos previdenciários e bimestralmente documentos referentes às contribuições do Ente, dos servidores ativos e inativos demonstrativos das aplicações e investimentos. Após rigoroso controle pelo Ministério da Previdência, foram emitidas, certidões de Regularidade Previdenciária, com vigência a cada 06 meses.

III. III – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Foi elaborada a Política de Investimentos para o exercício de 2021, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3922, que entrou em vigor em 25 de novembro de 2010, estabelecendo os limites e critérios das aplicações financeiras, com participação e aprovação pelos Conselhos Fiscal, Administrativo e Comitê de Investimentos. Foi definida a gestão própria dos recursos, com responsabilidade da Administradora do Fundo de Previdência, Denise Constante da Silva Freitas.

FINANCEIRO

As receitas do FPMU no ano de 2020 estão distribuídas da seguinte forma:

Contribuição dos Servidores	R\$ 8.270.917,82
Contribuição Patronal	R\$ 12.763.889,92
Outras Receitas compensação	R\$ 65.334,55
Aporte Financeiro	R\$ 1.009.808,93
Salário Família	R\$ 1.850.863,76
Remuneração de Recursos	R\$ 10.578.292,84
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 34.539107,82



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



As despesas do FPMU no ano estão distribuídas da seguinte forma:

Aposentado	R\$ 26.477.978,88
Pensionista	R\$ 5.074.651,06
Vencimentos e Vantagens	R\$ 129.579,10
Obrigações patronais	R\$ 20.152,38
Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 63.104,06
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 31.765.465,48

PATRIMÔNIO LIQUIDO DO RPPS

Patrimônio do FPMU em data 31/12/2020, era composto de:

Ativos financeiros	R\$ 65.284.156,71
Imóveis	R\$ 0,00
Equipamentos	R\$ 63.104,06
TOTAL	R\$ 65.347.260,77

III. IV – APLICAÇÕES E GESTÃO DE RECURSOS

Estabeleceu-se como meta de rendimentos a variação do Índice INPC de 5,89 % acrescido de 6% (seis por cento), totalizando 11,63% .



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Ao final do ano, as aplicações do Fundo de Previdência tiveram retorno de 3,58 % , não atingindo a meta estipulada, devido a Economia do País a pandemia do COVID 19 e outros fatores que contribuíram para essa queda.

O saldo dos investimentos em data de 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 65.284.156,71. Foram aplicados no decorrer do ano nas contas do FPMU um total de R\$ 54.462,462,76 e resgatados R\$ no decorrer do ano.

Os investimentos do FPMU estavam assim distribuídos em 31/12/2020:

Renda Fixa	R\$ 51.794.084,79	79,34% %
Renda Variável	R\$ 11.524.191,41	17,65% %
Exterior	R\$ 1.965.880,51	3,01%
Total	R\$ 65.284.56,51	

Distribuição dos investimentos por Instituição Financeira em 31/12/2020:

Instituição	Valor aplicado	%
CAIXA ECONOMICA	R\$ 34.448.912,44	48,11
BANCO BRASIL	R\$ 24.530.608,03	37,58
ITAU /UNIBANCO	R\$ 4.397.644,01	6,74
BRADESCO	R\$ 937.480,93	1,31
ITAU DTVM	R\$ 316.972,17	0,49
TOTAL CARTEIRA	R\$65.284.56,51	

Fluxo de entrada e saída de recursos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo
Janeiro/20	71.608.899,47	5.356.522,44	3.185.641,26	74.015.374,95
Fevereiro/20	74.015.374,95	5.869.135,62	6.576.391,03	72.679.586,37
Março/20	72.679.586,37	7.930.967,98	9.161.261,27	65.956.176,36
Abril/20	65.956.176,36	10.076.335,85	8.230.349,14	69.061.763,00
Mai/20	69.061.763,00	8.562.846,84	6.357.269,70	72.637.854,31
Junho/20	72.637.854,31	2.519.009,53	5.277.883,11	71.465.974,93
Julho/20	71.465.974,93	3.800.219,46	5.499.307,82	71.932.385,98
Agosto/20	71.932.385,98	6.258.702,47	7.845.822,72	69.441.891,42
Setembro/20	69.441.891,42	3.257.175,38	4.943.224,80	66.683.573,63
Outubro/20	66.683.573,63	1.836.667,92	3.527.476,32	64.881.088,76
Novembro/20	64.881.088,76	5.860.064,42	7.522.392,71	65.014.739,91
Dezembro/20	65.014.739,91	3.201.074,37	5.095.768,96	65.284.156,71

III. V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência Municipal de Umuarama e o Regime Geral de Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, pelo tempo de contribuição em um Regime que não é o responsável pela manutenção do benefício.

III. V. I – REGIME INSTITUIDOR

Rua Dr. Ruiz Ferraz de Carvalho nº 4346 - Umuarama - PR - Centro Cívico
fpmu@umuarama.pr.gov.br - 44-3906-1025-



Como Regime Instituidor, ou seja, quando o servidor trabalhou no Município pelo regime Estatutário, com contribuições ao Fundo de Previdência e aposentou-se no Instituto Nacional do Seguro Social, no ano de 2020 não foi autorizado nenhum requerimento de compensação, estão todos em análise desde o ano de 2014, a divisão de compensação do INSS da Gerência de Maringá que é responsável pelos análises dos requerimentos de Umuarama alega não ter servidor para realização do serviço, com isso o nosso FPMU está sem receber os valores do devido COMPREV a mais de 5 anos.

III. V. II – REGIME DE ORIGEM

Como regime de origem, ou seja, quando o servidor vinculado ao Município pelo Regime Estatutário é aposentado pelo Fundo de Previdência, mas traz tempo privado ou público através de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, o Fundo de Previdência encaminha requerimentos para receber os valores referentes a estes períodos através de programa disponibilizado pelo INSS - COMPREV.

O repasse anual foi em média de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

III. VI – RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Visando a atualização da base cadastral e a prova de vida dos servidores inativos Aposentados e Pensionistas, para evitar fraudes na concessão dos benefícios, foi realizado no mês do aniversário de cada beneficiário, o recadastramento anual.

Todos foram avisados por correspondência, que além de explicar a necessidade do recadastramento, instruiu os servidores a comparecer no Fundo de Previdência. Os servidores que residem fora de Umuarama foram instruídos a enviar o formulário preenchido por correspondência, com a assinatura reconhecida como verdadeira em cartório, para evitar fraudes. Os servidores incapacitados, que não podem ausentar-se de suas residências receberam a visita dos servidores do Fundo de Previdência, para que pudessem realizar o recadastramento/prova de vida em sua residência.



O aviso foi realizado também por meio de uma comunicação escrita e em redes sociais.

III. VII – CONTRATOS E LICITAÇÕES

No decorrer do ano de 2020, foram realizadas licitações e compras através do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.

Empresas contratadas por dispensa de licitação:

1-Contratada: Dorival Gameiro Materiais de Construção.

Objeto: Compras de materiais para construção de estacionamento coberto nas instalações do FPMU.

Valor total: R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

2 - Contratada: Artes Gráficas Ribeiro LTDA.

Objeto: Compra de pasta de cartolinas para os processos de aposentadoria e licitação.

Valor total: R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

3-Contratada: A Bernardino e CIA LTDA.

Objeto: Compra de materiais de construção para reconstrução da calçada do FPMU.

Valor total: R\$ 1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

4-Contratada: Maffepar Com. de Madeiras e Ferragens LTDA.

Objeto: Materiais de marcenaria para confecção de balcões para arquivo de processos de aposentadorias e pensões.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Valor total: R\$ 2.055,50 (dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de

5-Contratada: Tecno Revest e Comunicação Visual LTDA.

Objeto: Reforma de toldo com troca de lona sintética e pintura da estrutura.

Valor total: R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

6-Contratada: Placarama Comércio de Placas LTDA.

Objeto: Compra de placas de aço e estojo aveludado, para ser realizado homenagem aos aposentados no ano de 2020.

Valor total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

7-Contratada: Prestativa Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente aditivo de contrato de prestação de serviços, pela contratada a contratante, de sistema de alarme e monitoramento 24 horas, em sistema de comodato, nas instalações do FPMU.

Valor total: R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

8-Contratada: Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela contratada a contratante, de consultoria financeira, aplicações e investimentos, especificados no anexo I do contrato original.

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)



Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

9-Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA – ME. ✓

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de realização do cálculo atuarial do exercício de 2018 (cálculo atuarial anual e avaliação atuarial dos servidores ativos estatutários e inativos do município), compreendendo os seguintes serviços presentes no contrato original.

Valor total: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

10-Contratada: COPPINI & CIA LTDA – EPP. ✓

Objeto: o presente termo contratual tem como objeto a Licença de Uso Anual do SICAP – WEB, para uso exclusivo do licenciado, oferecido por meio da Internet, no site <http://www.sicapweb.infoprev.com.br>

Valor total: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Fundamentação: Celebrado com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

III. VIII – APOSENTADORIAS E PENSÕES

Durante o ano de 2020, foram concedidos 53 benefícios sendo 45 aposentadorias e 08 pensões por morte.

As despesas com benefícios previdenciários foi de :

Aposentadorias	R\$ 1.339.006,07	
Pensões por Morte	R\$ 243.512,47	



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Total	R\$ 1.582.518,54	
--------------	------------------	--

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Administrativo e Conselho Fiscal

No ano de 2020 devido a Pandemia do CORONA VIRUS, as reuniões não foram realizadas mensalmente com o conselho Fiscal e Administrativo, efetuado ata em livro ata, sendo aprovado os balancetes, o plano de amortização, a política de investimentos anual e outros documentos que se achar necessários.

Comitê de Investimentos

São realizadas reuniões mensais para resgate e aplicações financeiras para pagamento da folha dos inativos, efetuado APR e Ata, que estão disponíveis no site do FPMU, aprovação da Política de Investimentos, credenciamento das instituições financeiras.

CONTROLE INTERNO

O RPPS ainda não dispõe de estrutura de controle interno.

IV – CONCLUSÕES

Foram desenvolvidos serviços e ações contínuas administrativas e contábeis visando à manutenção dos serviços do Fundo de Previdência, garantindo a cobertura das obrigações assumidas com a concessão dos benefícios e manutenção do equilíbrio atuarial e



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



financeiro. Ainda, foram adotadas todas as medidas legais para a preservação do patrimônio previdenciário e para buscar atingir a meta de rendimentos dos investimentos.

A legislação municipal e federal foi seguida rigorosamente e os aspectos fiscalizados pelo Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado foram julgados como regulares.

Foram realizados todos os serviços e entregues dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado, Ministério da Previdência Social como DAIR, DPIN, COMPREV, DATAPREV, DRRA, SISOB, GESCON, PRO GESTÃO, DIPR, Cálculo Atuarial e outros.

Anualmente é atualizado salário família, auxílio especial, guardas judiciais, pensões alimentícias, salário família, conforme reajuste salarial de servidores com paridade e sem paridade, perícia por invalidez.

Entregas de demonstrativos de imposto de renda ao servidores inativos.

Encaminhado pelo CADPREV a política de investimentos, demonstrativos financeiros, demonstrativo contábil.

Realizado diariamente atendimento aos servidores inativos e ativos.

Realizadas mensalmente várias aposentadorias como compulsórias, por idade, por contribuição, especial, pensões por morte, aplicações financeiras nas Instituições Bancárias, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA, ITAU, BRADESCO reuniões com Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

No final do ano e realizada pelo Prefeito e Administradora do FPMU uma Homenagem aos inativos com entrega de uma placa de aço de agradecimentos pelos serviços prestados ao Município pelos servidores.

Existe a necessidade de atualizar artigos da lei de criação do FPMU Lei Complementar nº 089/2001 e na Lei Complementar nº018/92 Estatuto dos Servidores Públicos no que se refere nos artigos de aposentadoria, sendo informado para o poder Executivo.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Umuarama/PR, aos 22 de março de 2021

Denise Constante da Silva Freitas
Administradora do Fundo de Previdência